

X

EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA VASCONCELOS ROCHA

Senhor Presidente,

O vereador abaixo subscrito, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera-MT, **INDICA**, após ouvido o Soberano Plenário, ao Prefeito Municipal, Senhor Moacir Luiz Giacomelli, **que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que cria a progressão de classe dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, no PCCS dos Profissionais da Saúde (LC 022/2014).**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou sem vetos a lei que regulamenta as profissões de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) como **profissionais de saúde** (Lei Federal nº 14.536/2023);

Considerando que as progressões tratam sobre o avanço de referência salarial a partir do tempo de serviço e avaliação de desempenho, bem como, sobre o avanço de classe a partir da titulação e qualificação função.

Considerando por fim, reconhecer o esforço e o desempenho dos Agentes de Combate a Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde, cujas atuações são de fundamental importância para a saúde pública;

Nesse sentido, e diante das razões expostas, solicitamos dos Nobres Colegas Vereadores o apoio para a aprovação da presente Indicação.

**Gabinete do União Brasil da Câmara Municipal de Vera-MT,
aos vinte e três dias do mês de novembro de 2023.**

EDUARDO A. DA COSTA V. ROCHA
Vereador – UNIÃO